

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 198/2024. Processo SEI nº 1260.01.0178535/2023-43. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0178535/2023-43. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Unai. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0178535/2023-43- oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE nº 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0128892/2023-58- e conforme o Processo de Compras nº 1261334 000003/2024, para contratação da empresa Unitec Noroeste LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (80294142), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 2.453.445,60 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Assinatura: 23/02/2024. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 276/2024. Processo SEI nº 1260.01.0178489/2023-24. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0178489/2023-24- oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE nº 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0136502/2023-34- e conforme o Processo de Compras nº 1261028 000005/2024, para contratação da empresa Unitec Vazante Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Unitec Vazante Ltda terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 4.251.279,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Assinatura: 23/02/2024. Assinante: Carlos José Coimbra, Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 277/2024. Processo SEI nº 1260.01.0178489/2023-24. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0178489/2023-24. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0178489/2023-24- oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE nº 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0136502/2023-34- e conforme o Processo de Compras nº 1261028 000005/2024, para contratação da empresa Unitec Vazante Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (80339051), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 4.251.279,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Assinatura: 23/02/2024. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 183/2024. Processo SEI nº 1260.01.0177983/2023-09. Nos termos da Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0177983/2023-09- oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE nº 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0137392/2023-60- e conforme o Processo de Compras nº 1261347 000042/2024, para contratação do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R\$ 1.396.174,80 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Assinatura: 26/02/2024. Assinante: Cláudia Aparecida Lara Augusto, Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana C.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 199/2024. Processo SEI nº 1260.01.0177983/2023-09. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0177983/2023-09. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana C. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE nº 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0177983/2023-09- oriundo do Edital de Credenciamento nº 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e Reabertura do Edital SEE nº 02/2022 (1260.01.0121179/2023-50) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0137392/2023-60- e conforme o Processo de Compras nº 1261347 000042/2024, para contratação da empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (80294143), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 1.396.174,80 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Assinatura: 26/02/2024. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário de Articulação Educacional.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9412332/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178680/2023-08. Assinatura: 26/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio e a empresa SISTEMA PRISMA DE ENSINO LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$873.825,20. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Leticia Borges Marra Soares e Renato Silva Nunes.

Extrato do Contrato nº 9411349/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178009/2023-83. Assinatura: 23/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e a empresa BALLEE LUIZ HENRIQUE LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$564.355,80. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart e Luiz Henrique Marques Cano.

Extrato do Contrato nº 9411208/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178366/2023-47. Assinatura: 23/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e a empresa FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI (Colégio João Paulo II). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 1.714.301,60. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart e Pythagoras de Alencar Olivoti.

Extrato do Contrato nº 9412458/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178729/2023-43. Assinatura: 23/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino da Metropolitana A e a empresa ROSÂNGELA APARECIDA AUGUSTO EPP (Colégio Augustus). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 832.090,50. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Sandra Lucia Alvarenga Santos e Rosângela Aparecida Augusto.

Extrato do Contrato nº 9411351/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178715/2023-33. Assinatura: 23/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Nova Era e a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$695.423,40. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Joel dos Santos Pereira e Mariângela Melgaco de Oliveira.

Extrato do Contrato nº 9412488/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0177818/2023-02. Assinatura: 26/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Uberaba e a empresa FREITAS & CRISTAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 2.117.601,60. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vania Célia Ferreira e Randall Freitas Stábile.

Extrato do Contrato nº 9410257/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0179140/2023-04. Assinatura: 23/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana B e a empresa Sociedade Educadora Polimig LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 1.295.760,80. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 19 (dezenove) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Heverton Ferreira de Oliveira e Carlos Humberto de Assis Rezende.

Extrato do Contrato nº 9411212/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0179078/2023-29. Assinatura: 26/02/2024. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros e a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REGIONAL MONTES CLAROS. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE nº 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº 02/2022. Valor: R\$ 1.909.294,75. Dotações: 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.10.1; 1261.12.363.167.2118.0001.339039.49 FONTE 0.21.1. Vigência: 28 (vinte e oito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Paulo Cezar dos Santos.

146 cm -26 1910240 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024 EDITAL Nº 22/2024 - UNIDADE ACADÊMICA DE ITIUTUBA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, retifica o Resultado de Classificação Final para a vaga 9:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	LARISSA PRADO MAIA	49,25	1º
9	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	35,38	2º

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -26 1909888 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGSPCID Nº 01/2024, do processo de seleção para ingresso em disciplinas isoladas do Mestrado em Segurança Pública e Cidadania. Serão oferecidas até 28 (vinte e oito) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -26 1910162 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 19/2024, Portal de Compras Nº 9411357/2024. SEI nº 2350.01.0002569/2024-94. Cotação Eletrônica nº 2351064 000010/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de equipamentos (cadeira sem braço, TV SMART), lotes 03 e 04, para o convênio nº 895418/2019, firmado entre Universidade do Estado de Minas Gerais e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ 5.279,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4069.0001.4490.52.00.0.01.1. Data da Assinatura: 26.02.2024.

3 cm -26 1910194 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023, Portal de Compras Nº 8000053/2023. Processo SEI nº 2350.01.0002855/2022-41. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e UERISTON BARRETO ZANON. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, a partir de 31 de março de 2024, e reajuste do valor no percentual de 4,62%, conforme IPCA - (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 meses. Valor total estimado do contrato: R\$ 6.287,64, correspondendo o valor mensal de: R\$ 523,97. Data da Assinatura: 26.02.2024.

3 cm -26 1910213 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 12/2024, Portal de Compras Nº 9410288/2024. SEI nº 2350.01.0002346/2024-04. Cotação Eletrônica de Preços - COTEP nº 2351064 00009/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e GUSTAVO VIEIRA DA SILVA 0161601766. Objeto: Prestação de serviços de produção de peças gráficas (banners), lote 02, para o convênio nº 9274497/2020, firmado entre Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ 589,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4069.0001.33 90.39.00.0.01.1. Data da Assinatura: 23.02.2024.

3 cm -26 1909808 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/
CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A Caixa Escolar CESÁRIO ANTONIO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/03/2024 às 16:00 horas, Chamada Pública Individual a nº 003/2024 e 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos da fonte 36 e 21. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completos na sede da EE João Dias De Amorim, localizada na Rua: Dos Esportes, nº 255 - Bairro: Alta Floresta - Cidade: Vargem Grande do Rio Pardo-MG - CEP 39535-000 - Telefone (38) 999053876, e-mail: escola.82384@educacao.mg.gov.br até o dia 11/03/2024, às 17:00hs.

3 cm -26 1909855 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

PROCESSO DE INSCRIÇÃO FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA - QUADRO DE MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMAGEM EDITAL FHA Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA PÚBLICO o Processo de Inscrição (PI) para formar cadastro de reserva de vagas, para futura e eventual convocação temporária no exercício da função pública de Professor de Educação Básica - PEB, com a finalidade de orientar e acompanhar o estágio supervisionado dos alunos frequentes no Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité - MG. Período de Inscrição: das 15h do dia 23/02/2024 até às 10h do dia 28/02/2024. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: convocacao@fha.mg.gov.br Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 23 de fevereiro de 2024,
Vicente Tarley Ferreira Alves,
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -23 1909742 - 1

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMAGEM

Termo Aditivo de Retificação Parte: VANDERLEY DE SOUZA LIMA. Objeto: prorrogação do contrato temporário até 28/11/2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Rescisão parte: MARILUCIA LOPES DE OLIVEIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir de 19/02/2024.

2 cm -26 1909836 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS Extrato do Contrato nº 14/2024, Portal de Compras Nº 9411197/2024. SEI nº 2350.01.0010832/2023-96. COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS - COTEP Nº 2351053 000035/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FL LOGISTICA EIRELLI. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo automotor da linha pesada. Vigência: 06 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da prestação de serviço: R\$ 16.557,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.18.0.10.1. Data da Assinatura: 23.02.2024.

3 cm -26 1909826 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2024 Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e o INSTITUTO IVAN GUEDES, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0003611/2024-47. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebelo e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela INSTITUTO IVAN GUEDES: Gustavo Henrique Guedes Leite, conforme Procuração anexa ao Processo SEI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2024 Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERVANTES LTDA (CERVANTES BRASÍLIA DE MINAS), enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0003950/2024-12. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebelo e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERVANTES LTDA (CERVANTES BRASÍLIA DE MINAS): Mariela Carneiro Baptista.

5 cm -26 1910181 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402262304060135.